



Simulado de Direito Constitucional: Processo Legislativo
(MPT/MPT/2020)

01) A expressão “processo legislativo” pode também ser entendida num sentido sociológico quando se refere ao conjunto de fatores reais ou fáticos que põem em movimento os legisladores e ao modo como eles costumam proceder ao realizar a tarefa legislativa.

Comentário:

Processo Legislativo - Sentidos	
Sentido Jurídico	Sentido Sociológico
Refere-se ao conjunto de dispositivos normativos que estabelecem o procedimento a ser realizado para a criação dos atos normativos que advém da CF/88.	Refere-se ao conjunto de fatores reais ou fáticos que põem em movimento os legisladores e ao modo como eles costumam proceder ao realizar a tarefa legislativa.

Gabarito: Correto.

(CESPE/EMAP/2018)

02) Para ser aprovada, uma emenda à Constituição Federal de 1988 deverá ser discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, e sua aprovação dependerá da obtenção, em ambos os turnos, de três quintos dos votos dos respectivos membros, devendo o intervalo mínimo entre tais turnos de votação ser de trinta dias.

Comentário:

CF/88. Art. 60. A **Constituição** poderá ser **emendada** mediante proposta:

I - de **um terço**, no mínimo, dos membros da **Câmara dos Deputados** ou do **Senado Federal**;

II - do **Presidente da República**;

III - de **mais da metade** das **Assembleias Legislativas** das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela **maioria relativa** de seus membros.

§ 2º A **proposta** será discutida e **votada** em **cada Casa do Congresso Nacional**, **em dois turnos**, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, **três quintos** dos votos dos respectivos membros.

Gabarito: Errado.

(IADES/AL-GO/2019)

03) A respeito do disposto na Constituição Federal, julgue o item.

Emendas constitucionais que revoguem direitos e garantias individuais não serão admitidas.

Comentário:

CF/88. CF/88. Art. 60. § 4º **Não** será **objeto de deliberação** a **proposta** de **emenda tendente a abolir**:

I - a **forma federativa** de Estado;

II - o voto **direto, secreto, universal** e **periódico**;

III - a **separação dos Poderes**;

IV - **os direitos e garantias individuais**.

Gabarito: Correto.

(INSTITUTO AOCP/Prefeitura de Betim - MG/2020)

04) A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma legislatura.

Comentário:

CF/88. Art. 60. § 5º A **matéria** constante de proposta de **emenda rejeitada** ou havida por prejudicada **não pode** ser objeto de **nova proposta** na **mesma sessão legislativa**.

Gabarito: Errado.

(MPE-SC/ MPE-SC/2019)

05) Estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil que será de 5% (cinco por cento) do eleitorado, o percentual mínimo de eleitores no caso de iniciativa popular de projetos de lei de interesse



específico do município, da cidade ou de bairros. A norma constitucional federal também prevê os percentuais mínimos de eleitores que devem ser respeitados no caso de iniciativa popular no processo legislativo federal e estadual.

Comentário:

CF/88. Art. 61. § 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, **no mínimo, um por cento do eleitorado nacional**, distribuído **pele menos por cinco Estados**, com **não menos de três décimos por cento** dos eleitores de cada um deles.

Iniciativa Popular	
União	A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional , distribuído pele menos por cinco Estados , com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.
Estados	A lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual.
Município	Iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pele menos, cinco por cento do eleitorado .

Gabarito: Errado.

(FCC/AL-AP/2020)

06) A medida provisória perderá a eficácia a partir da rejeição ou da não conversão em lei no prazo de 60 dias, prorrogável uma vez por igual período.

Comentário:

CF/88. Art. 62. § 3º As medidas provisórias, **ressalvado** o disposto nos **§§ 11 e 12** perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no **prazo de sessenta dias**, prorrogável, nos termos do § 7º, **uma vez por igual período**, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

Gabarito: Errado.

(NC-UFPR/FPMA-PR/2019)

07) Cessada a eficácia da Medida Provisória sem que ela tenha sido convertida em lei pelo Congresso Nacional e este Poder não tenha editado decreto legislativo, as relações jurídicas que tenham sido objeto de sua regulação serão desconstituídas.

Comentário:

CF/88. Art. 62. § 11. **Não editado** o decreto legislativo a que se refere o § 3º **até sessenta dias** após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência **conservar-se-ão por ela regidas**.

Gabarito: Errado.

(CESPE/Instituto Rio Branco/2018)

08) A Câmara dos Deputados é a casa onde se devem iniciar todos os projetos de lei de iniciativa do presidente da República, do STF ou de tribunal superior, cabendo ao Senado o papel de casa revisora.

Comentário:

CF/88. Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de **iniciativa do Presidente da República**, do **Supremo Tribunal Federal** e dos **Tribunais Superiores** terão início na **Câmara dos Deputados**.

Gabarito: Correto.

(VUNESP/PC-BA/2018)

09) A Casa na qual tenha sido concluída a votação de projeto de lei deverá enviá-lo ao Presidente da República que, ao considerar o projeto no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, **vetá-lo-á total ou parcialmente**, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento.

Comentário:

CF/88. Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação **enviará** o **projeto de lei** ao Presidente da República, que, **aquiescendo**, o sancionará.

§ 1º - Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional ou contrário ao interesse público**, **vetá-lo-á total ou parcialmente**, no prazo de **quinze dias úteis**, contados da data do



recebimento, e comunicará, dentro de **quarenta e oito horas**, ao **Presidente do Senado Federal** os motivos do veto.

§ 2º O veto parcial **somente** abrangerá **texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea**.

Gabarito: Correto.

(CESPE/IPHAN/2018)

10) Leis complementares passam pelo crivo de quórum diferenciado para aprovação.

Comentário:

CF/88. Art. 69. As **leis complementares** serão aprovadas por **maioria absoluta**.

	Lei Ordinária	Lei Complementar
Iniciação	Maioria Absoluta	Maioria Absoluta
Aprovação	Maioria Simple s	Maioria Absoluta .

Gabarito: Correto.